



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6768

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 489.843,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 14 00	216	2.000,00
02 07 01 04 122 0003 2042	3 3 90 47 00	247	300.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	377	2.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	3.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 47 00	489	4.343,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 14 00	572	1.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	779	97.000,00
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 39 00	798	50.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	812	30.000,00
Total:			489.843,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 36 00	218	2.000,00
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 39 00	228	477.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 32 00	378	2.000,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	413	3.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 14 00	485	4.343,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 36 00	574	1.500,00
Total:			489.843,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Novembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo